

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



uma determinada área, que passam a ter corresponsabilidade no cuidado com a saúde.

5.2.2. Atividades básicas de uma equipe de Saúde da Família:

- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis e identificar os problemas de saúde mais comuns e situações de risco aos quais a população está exposta;
- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nos diversos ciclos da vida;
- Garantir a continuidade do tratamento, pela adequada referência do caso;
- Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda, buscando contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde por meio da educação sanitária;
- Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas;
- Discutir, de forma permanente, junto à equipe e à comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;
- Incentivar a formação e/ou participação ativa nos Conselhos Locais de Saúde (CLS) e no Conselho Municipal de Saúde (CMS).

Por isso, a Atenção Básica é considerada a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), onde os problemas que não podem ser completamente resolvidos são encaminhados para consultas com especialistas, realização de exames ou atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA), hospitais, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre outros.

Esse nível de atenção deve considerar as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), com as seguintes intervenções:

- No diagnóstico local da Atenção Primária à Saúde (APS): os processos de territorialização, o cadastramento das famílias por riscos sócio-sanitários e a definição da situação local;
- Na implementação dos processos de trabalho, o que envolve os processos de humanização e acolhimento dos usuários, a organização da atenção programada por ciclos de vida e com base em estratificação de riscos e a organização da atenção às urgências por graus de risco;
- Na implementação da vigilância em saúde através das ações de atenção primária em vigilância

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE**



epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental e saúde do trabalhador;

- Na implantação dos sistemas logísticos como o cartão SUS, o prontuário familiar, de preferência, eletrônico, as relações com o sistema de transporte sanitário e com a central de regulação;
- Na implementação do sistema de apoio diagnóstico e terapêutico;
- Na implantação do programa de qualidade da atenção primária à saúde com o processo de certificação das equipes;
- No fortalecimento do controle social pelos Conselhos Locais de Saúde;
- Na implantação da gestão da clínica, através da elaboração e implantação das linhas-guia com a utilização da tecnologia de gestão de casos - o que implica a programação por riscos;
- Na implementação do sistema de monitoramento eletrônico;
- Na implementação da educação permanente dos profissionais da atenção primária e de educação em saúde dos usuários;
- Na implantação da tecnologia de auditoria clínica.

Seguem abaixo os serviços específicos de cada Centro de Saúde da Família contemplados por este Termo de Referência:

TABELA 1: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTERO MARCULINO DE ARAÚJO

UNIDADE 1: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTERO MARCULINO DE ARAÚJO			
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	1	Consulta Médica - ESF	218
Enfermeira – ESF	1	Consulta Enfermagem - ESF	212
Dentista – ESB	1	Consulta Odontológica - ESB	98
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	1	-	-
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	2	Visita domiciliar ESF	421
Agente Comunitário de Saúde	4	Visita domiciliar ESF	1142
ADMINISTRATIVO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE**

Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	1	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.			
QUANTIDADE DE EQUIPES		POPULAÇÃO CADASTRADA	
01		1.925	

TABELA 2: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIO GAUDÊNCIO ANARIO BRAGA

UNIDADE 2: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ANTÔNIO GAUDÊNCIO ANARIO BRAGA			
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	2	Consulta Médica - ESF	240
Enfermeira – ESF	2	Consulta Enfermagem - ESF	186
Dentista – ESB	1	Consulta Odontológica - ESB	111
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	1	-	-
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	2	Visita domiciliar ESF	213
Agente Comunitário de Saúde	4	Visita domiciliar ESF	1465
Agente de Combate às Endemias	1	Visita domiciliar ESF	440
ADMINISTRATIVO			
Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	1	-	-
Vigia	1	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	-
Auxiliar de Farmácia	1	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
SECRETARIA DA SAÚDE**



Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.

QUANTIDADE DE EQUIPES	POPULAÇÃO CADASTRADA
1	2.390

TABELA 3: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MISSI II

UNIDADE 3: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MISSI II			
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	1	Consulta Médica - ESF	180
Enfermeira – ESF	1	Consulta Enfermagem - ESF	154
Dentista – ESB	1	Consulta Odontológica - ESB	110
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	1	-	-
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	2	Visita domiciliar ESF	1296
Agente Comunitário de Saúde	4	Visita domiciliar ESF	1.760
ADMINISTRATIVO			
Agente Administrativo	1	-	-
Vigia	1	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.			
QUANTIDADE DE EQUIPES	POPULAÇÃO CADASTRADA:		
1	3.043		

TABELA 4: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENOCA RAMOS

UNIDADE 4: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ENOCA RAMOS	
EQUIPE MÍNIMA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE**



Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	2	Consulta Médica - ESF	143
Enfermeira – ESF	2	Consulta Enfermagem - ESF	273
Dentista – ESB	2	Consulta Odontológica - ESB	175
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	2	-	-
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	4	Visita domiciliar ESF	230
Agente Comunitário de Saúde	11	Visita domiciliar ESF	3262
Agente de Combate às Endemias	6	Visita domiciliar ESF	2.640
ADMINISTRATIVO			
Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	2	-	-
Auxiliar de Farmácia	1	-	-
Vigia	2	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.			
EQUIPE SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ			
Equipe intinerante para atender os serviços: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.			
QUANTIDADE DE EQUIPES		POPULAÇÃO CADASTRADA	
2		5.221	

TABELA 5: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA

**UNIDADE 5: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA
EQUIPE MINIMA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	1	Consulta Médica - ESF	151
Enfermeira – ESF	1	Consulta Enfermagem - ESF	88
Dentista – ESB	1	Consulta Odontológica - ESB	114
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	1	-	-
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	1	Visita domiciliar ESF	228
Agente Comunitário de Saúde	3	Visita domiciliar ESF	505
Agente de Combate às Endemias	1	Visita domiciliar ESF	440
ADMINISTRATIVO			
Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	1	-	-
Auxiliar de Farmácia	1	-	-
Vigia	1	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.			
QUANTIDADE DE EQUIPES		POPULAÇÃO CADASTRADA	
1		1.255	

TABELA 6: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HUMBERTO PONTES

UNIDADE 6: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ HUMBERTO PONTES			
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	1	Consulta Médica - ESF	146
Enfermeira – ESF	1	Consulta Enfermagem - ESF	235
Dentista – ESB	1	Consulta Odontológica - ESB	100
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico	1	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



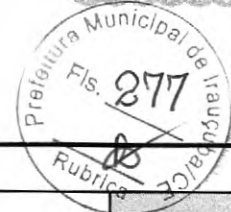
Odontológico – ESB			
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	2	Visita domiciliar ESF	258
Agente Comunitário de Saúde	6	Visita domiciliar ESF	1551
Agente de Combate às Endemias	2	Visita domiciliar ESF	880
ADMINISTRATIVO			
Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	1	-	-
Auxiliar de Farmácia	1	-	-
Vigia	1	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	1	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.			
QUANTIDADE DE EQUIPES		POPULAÇÃO CADASTRADA	
1		2.265	

TABELA 7: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA TANCREDO GOMES DA MOTA

UNIDADE 7: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA TANCREDO GOMES DA MOTA			
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	3	Consulta Médica - ESF	651
Enfermeira – ESF	3	Consulta Enfermagem - ESF	567
Dentista – ESB	3	Consulta Odontológica - ESB	180
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	3	-	-
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	7	Visita domiciliar ESF	641
Agente Comunitário de Saúde	11	Visita domiciliar ESF	3672
Agente de Combate às Endemias	3	Visita domiciliar ESF	1.320
ADMINISTRATIVO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	2	-	-
Auxiliar de Farmácia	1	-	-
Vigia	1	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	2	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.			
QUANTIDADE DE EQUIPES		POPULAÇÃO CADASTRADA	
3		8.553	

TABELA 8: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL RODRIGUES FIRMINO

UNIDADE 8: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL RODRIGUES FIRMINO			
EQUIPE MÍNIMA			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal 40h	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	1	Consulta Médica - ESF	344
Enfermeira – ESF	1	Consulta Enfermagem - ESF	303
Dentista – ESB	1	Consulta Odontológica - ESB	88
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	1	-	-
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	4	Visita domiciliar ESF	409
Agente Comunitário de Saúde	10	Visita domiciliar ESF	1105
ADMINISTRATIVO			
Gerente do CSF	1	-	-
Agente Administrativo	1	-	-
Auxiliar de Farmácia	1	-	-
Vigia	2	-	-
Auxiliar de Serviços Gerais	2	-	-
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS: Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração			



Handwritten signature



de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar, Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.

QUANTIDADE DE EQUIPES	POPULAÇÃO CADASTRADA
1	3.975

TABELA 9: CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ RODRIGUES MOTA

UNIDADE 9 : CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ RODRIGUES MOTA			
EQUIPE MINIMA			
Categoria Profissional (Atividade fim)	Prof. Previstos Jornada Semanal	Procedimento	Previsto Mês
Médico – ESF	1 (40h)	Consulta Médica - ESF	118
Enfermeira – ESF	1 (40h)	Consulta Enfermagem - ESF	206
Dentista – ESB	1 (40h)	Consulta Odontológica - ESB	136
Nutricionista – NASF	2 (40h)		
Médico – NASF	1 (40h)	Consulta Médica - NASF	
Educador Físico – NASF	1 (40h)		
Fonoaudiólogo – NASF	1(40h)		
Fisioterapeuta – NASF	3 (30h)		
Auxiliar Saúde Bucal ou Atendente Médico Odontológico – ESB	1 (40h)		
Técnico ou Auxiliar de Enfermagem – ESF	3 (40h)	Visita domiciliar ESF	300
Agente Comunitário de Saúde	9 (40h)	Visita domiciliar ESF	2268
Agente de Combate às Endemias	3 (40h)	Visita domiciliar ESF	1.320
ADMINISTRATIVO			
Gerente do CSF	1 (40h)		
Agente Administrativo	1 (40h)		
Auxiliar de Farmácia	1 (40h)		
Vigia	2 (40h)		
Auxiliar de Serviços Gerais	1 (40h)		
Perfil Assistencial: Atenção Primária			
NÍVEL PRIMÁRIO			
SERVIÇOS (EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA)			
Vacinação, Curativo, Teste do Pezinho, Bolsa Família, Acolhimento, Administração de Medicamentos, Farmácia, Laboratório, Consultas Pré Natal, Puericultura, Atendimento a Hipertensão e Diabetes, Hanseníase, Tuberculose, Planejamento Familiar, Atendimento Domiciliar			

Prevenção Ginecológica, Atendimento Odontológico, Programa de Saúde na Escola, Atendimento aos Ciclos de Vida, Atendimento de Grupo, Estratificação de Risco, Classificação de Risco.

NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) - 01

- Participar do planejamento conjunto com as equipes que atuam na Atenção Básica à que estão vinculadas;

- Contribuir para a integralidade do cuidado aos usuários do SUS principalmente por intermédio da ampliação da clínica, auxiliando no aumento da capacidade de análise e de intervenção sobre problemas e necessidades de saúde, tanto em termos clínicos quanto sanitários; e

- Realizar discussão de casos, atendimento individual, compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, intervenções no território e na saúde de grupos populacionais de todos os ciclos de vida, e da coletividade, ações intersetoriais, ações de prevenção e promoção da saúde, discussão do processo de trabalho das equipes dentre outros, no território.

QUANTIDADE DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	POPULAÇÃO CADASTRADA:
01	5.016

5.2.3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Os Centros de Saúde da Família (CSF) devem contar com uma estrutura condizente com a realização adequada dos diversos serviços de saúde, incluindo o de farmácia. A planta da CSF deve contemplar uma área específica para o serviço de farmácia, prevendo, no mínimo, a execução das seguintes atividades: **administrativa, de armazenamento, de dispensação e de atenção farmacêutica**. O local de armazenamento deve ter espaço suficiente para comportar os diversos tipos de medicamentos, prevendo áreas e equipamentos para aqueles que possuem características específicas, como os de controle especial e os termolábeis, devendo-se seguir a legislação específica vigente. O serviço de farmácia tem um papel essencial no funcionamento do Centro de Saúde, pois a grande maioria dos atendimentos resulta em uma prescrição medicamentosa, que deverá ser atendida pela farmácia.

A assistência farmacêutica realizada nos Centros de Saúde da Família é realizada em 06 (seis) fases, a saber:

A assistência farmacêutica realizada nos Centros de Saúde da Família é realizada em 06 (seis) fases, a saber:



201



- 1. Aquisição** (de responsabilidade OSS contratada): contempla a programação e a compra de medicamentos e material médico hospitalar, insumos odontológicos e demais materiais utilizados na assistência prestada nas unidades de saúde;
- 2. Armazenamento** (de responsabilidade OSS contratada): contempla a gestão de abastecimento, responsável pelo armazenamento e controle dos estoques de medicamentos e demais materiais médico-hospitalares;
- 3. Distribuição** (de responsabilidade OSS contratada): contempla a gestão do processo de logística dos medicamentos e material médico-hospitalar, insumos odontológicos, dentre outros, de forma a garantir que o abastecimento e as necessidades plenas de cada Centro de Saúde;
- 4. Recebimento dos insumos no CSF** (de responsabilidade OSS contratada): contempla o processo de entrada dos medicamentos e material médico-hospitalar, insumos odontológicos, dentre outros, no CSF, de forma a garantir o funcionamento pleno e as necessidades de cada Centro de Saúde;
- 5. Dispensação** (de responsabilidade OSS contratada): contempla o processo de dispensação eficiente de medicamentos prescritos nos procedimentos realizados pelos profissionais de saúde da família aos usuários dos Centro de Saúde.
- 6. Informação no Sistema Horus** (de responsabilidade OSS contratada): Lançamento das informações correspondentes as fases 1, 2, 3 e 4;

Assim sendo, a Organização Social em Saúde (OSS) ficará responsável pela gestão plena das fases 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (aquisição, armazenamento e distribuição, recebimento de insumos no CSF, dispensação realizada nos Centros de Saúde e informação no Sistema Horus).

5.2.4. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO NOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A Organização Social contratada ficará responsável pela execução dos serviços de apoio diagnóstico e terapêutico realizados nos 09 (nove) Centros de Saúde da Família, que compreendem:



20



1. Exames laboratoriais de patologias clínicas, de acordo com o perfil da assistência prestada na Atenção Primária à Saúde;
2. Exames citopatológicos;
3. Teste do pezinho.

A Organização social ficará responsável por todas as fases dos exames compreendidos no serviço de apoio diagnóstico terapêutico dos Centros de Saúde da Família, quais sejam:

1. Pré-analítica: que compreende a coleta do material a ser analisado, incluindo todos os itens e materiais necessários para sua realização;
2. Analítica: análise das amostras coletadas, através de laboratório próprio ou de terceiro;
3. Pós-analítica: compreende a entrega dos resultados aos usuários.

5.3. HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO

Respeitada a condição de hospital de pequeno porte, de portas abertas, com atendimento ininterrupto de urgências e emergências, que receberá pacientes referenciados pelos demais pontos da Rede de Atenção à Saúde do Município de Irauçuba e/ou pela Central de Regulação Municipal, a assistência à saúde prestada, em regime de hospitalização e ambulatorial, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, prioritariamente nas áreas de CLÍNICA MÉDICA, CLÍNICA CIRÚRGICA, CLÍNICA OBSTÉTRICA E CLÍNICA PEDIÁTRICA, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, sobretudo para os procedimentos de partos normais, COVID-19 e síndrome gripal.

Em relação às **consultas ambulatoriais feitas por médicos e enfermeiros**, o Hospital se destaca na realização de procedimentos de administração de medicamentos na atenção especializada, aferição de pressão arterial e avaliação antropométrica, **enquanto em relação aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico** a sua maior oferta se refere a coleta de material para exame laboratorial e glicemia capilar.



28



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



5.3.1. No processo de hospitalização estão previstos os seguintes serviços:

- a) Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- b) Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições do paciente e/ou outras causas;
- c) Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do Sistema Único de Saúde – SUS;
- d) Serviço de Apoio Diagnostico Terapêutico que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do Sistema Único de Saúde – SUS e capacidade da unidade hospitalar;
- e) Procedimentos e cuidados de enfermagem, necessários durante o processo de internação;
- f) Alimentação, incluída nutrição enteral;
- g) Assistência por equipe médica especializada, pessoal de enfermagem e pessoal auxiliar;
- h) Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos com anestesia;
- i) Material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;
- j) Diárias de hospitalização em quarto compartilhado, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE

- k) Referência e Transferência dos pacientes que necessitarem de atenção em Unidades de Terapia Intensiva – UTI ou outra atenção que não possa ser prestada pelo hospital;
- l) Fornecimento de roupas hospitalares;
- m) Procedimentos que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da Unidade Hospitalar;
- n) A OSS se compromete a exercer as suas atividades pautada na ética profissional, assegurando um tratamento humanizado do paciente carente, sobretudo no que é pertinente ao asseguramento do custeio de medicamentos e tratamentos de baixo custo financeiro, não previstos tampouco custeados via sistema SUS.

5.3.1.1 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O perfil assistencial do **Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho** é de pronto atendimento com porta aberta para atendimento das Urgências e Emergências, conforme demanda espontânea dos usuários, e o grau de complexidade da unidade hospitalar.

A admissão no serviço de Pronto Atendimento dar-se-á através do acolhimento com **classificação de risco** em atendimento à urgência e emergência em clínica médica, sendo assegurada a equidade e acessibilidade aos usuários do SUS, com o objetivo de garantir a resolutividade do atendimento ou minimizar os agravos à saúde.

A admissão do paciente será realizada mediante a apresentação, pelo paciente ou seu representante legal, da documentação de identificação do usuário, que deverá ser obrigatoriamente encaminhado à classificação de risco com base no Protocolo de Manchester.

Dessa forma, a urgência e emergência compreende a realização dos seguintes serviços:

- Classificação de Risco;
- Sala de Estabilização;
- Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico básico, suturas, curativos, sala de aplicação de medicamentos, exames laboratoriais de análises clínicas, raios-x,



eletrocardiograma (ECG), dentre outros disponíveis na unidade hospitalar segundo grau de complexidade;

- Leitos de observação.

Os casos de emergência que não se enquadram no perfil assistencial da unidade hospitalar deverão, após estabilização e primeiro atendimento ao paciente, serem referenciados para os demais pontos da rede de atenção à saúde, sendo garantida a sua transferência por transporte sanitário ou ambulância.

5.3.1.2 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

A Unidade Hospitalar oferecerá Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) obedecendo às características da atenção em média e baixa complexidade, para os pacientes provenientes do serviço de urgência e emergência, para os pacientes em internação e para os pacientes que receberem encaminhamento após consulta ambulatorial.

A oferta de SADT dar-se-á nos seguintes segmentos:

- a) Raio X de 100 a 500 mA;
- b) Ultrassom Convencional;
- c) Endoscópio Digestivo;
- d) Eletrocardiografo;
- e) Exames laboratoriais de análises clínicas.

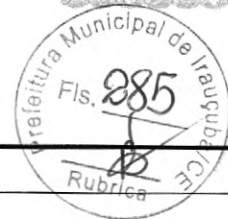
5.3.2 CAPACIDADE OPERACIONAL INSTALADA

I) Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtd. /Consultório	Leitos
_AMBULATORIAL		
CLÍNICAS BASICAS	3	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



HOSPITALAR		
SALA DE CIRURGIA	1	3
SALA AMBULATORIAL	1	2
SALA DE PARTO NORMAL	1	4
SALA DE PRE-PARTO	1	2
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
CONSULTORIOS MEDICOS	1	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRÍTICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	1

II) Serviços de apoio

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LAVANDERIA	PROPRIO
SERVIÇO SOCIAL	CONTRATADO

III) Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
112	SERV DE ATENÇÃO AO PRE-NATAL, PARTO E NASC.	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
145	SERV DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLÍNICO	PROPRIO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR	TERCEIRIZADO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO



Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



	IMAGEM					
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
141	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

IV) Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
112 - 001	SERV. DE ATENCAO AO PN, PARTO E NASC.	ACOMP. DO PN DE R. HAB.	NÃO	NAO INFORMADO
113 - 001	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	ASSISTENCIA DOMICILIAR	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	EST. PAC.CRIT/GRAVE S. EST.	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERV. DE DIAG.POR MET. GRAF DINAMICOS	EX ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERV. DE DIAG. DE LABORATORIO CLÍNICO	EXAMES SOROLOGICOS E IM.	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	SIM	7219016
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 004	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	NUCLEO DE VIG HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO S. GERAL/CLÍNICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERV. DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 003	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA AMBIENTAL	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 001	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIG. EPIDEMIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO
141 - 002	SERVICO DE VIGILANCIA EM SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	NÃO	NAO INFORMADO

V) Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATEND. CONTÍNUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SAB., DOM. E FER.)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

VI) Equipamentos/Rejeitos

Equipamento	Existente	Em Uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	SIM
Ultrassom Convencional	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Grupo Gerador	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Berço Aquecido	1	1	SIM
Desfibrilador	1	1	SIM
Incubadora	1	0	SIM



Monitor de ECG	1	1	SIM
Monitor de Pressão Não-Invasivo	1	1	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Eletrocardiógrafo	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Endoscópio Digestivo	0	0	-

VII) Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS QUIMICOS
REJEITOS RADIOATIVOS

VIII) Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	3	3
ESPEC - CLINICO		
33 - CLÍNICA GERAL	8	8
OBSTETRICO		
10 - OBSTETRICA CIRURGICA	4	4
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	6	6

Considerando a transição epidemiológica em que a sociedade está passando, sobretudo, neste momento de pandemia e síndromes gripais, há de se utilizar os leitos disponíveis de forma reversível, de tal forma, que possam suprir as necessidades de internamentos apresentados no município.

6. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

O monitoramento e a avaliação repercurtem em transparência a fim de prestar contas à população sobre o investimento na área da saúde. Eles também auxiliam a analisar o acesso e a qualidade dos serviços prestados pelos municípios, viabilizando, assim, a implementação de medidas correção e/ou aprimoramento das ações e serviços ofertados no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da assistência hospitalar.

Com o objetivo de definir os parâmetros de avaliação e os resultados almejados com a celebração do Contrato de Gestão, finalidade deste Termo de Referência, serão propostas as seguintes metas e indicadores de desempenho:

6.1. CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA:

6.1.1. Indicadores do Previne Brasil

Os sete indicadores selecionados para o incentivo de pagamento por desempenho 2022 são os seguintes:

Indicador 1: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação;

Indicador 2: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

Indicador 3: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;

Indicador 4: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;

Indicador 5: Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b, Poliomielite Inativada, BCG, Pentavalente, VIP, Pneumocócicas conjugadas, Meningocócicas conjugadas e DTP;

Indicador 6: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;

Indicador 7: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.



Quadro 1. Critérios a serem adotados para os indicadores por período de aferição de medição.

Indicador	Aferição	Fonte de origem	Fonte de controle
Indicador 1	Mensal	SISAB	SINASC
Indicador 2	Mensal	SISAB	SINASC
Indicador 3	Mensal	SISAB	SINASC
Indicador 4	Mensal	SISAB	IBGE/DATASUS
Indicador 5	Mensal	SISAB	SINASC
Indicador 6	Mensal	SISAB	PNS
Indicador 7	Mensal	SISAB	PNS

Quadro 2. Indicadores com parâmetros e metas.

Ações estratégicas	Indicador	Parâmetro	Meta 2022
Pré-Natal	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	100%	45%
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100%	60%
	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	100%	60%
Saúde da mulher	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	≥80%	40%
Saúde da criança	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	95%	95%
Doenças crônicas	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	100%	50%

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	100%	50%
--	--	------	-----

NUMERADOR

Os numeradores dos 7 (sete) indicadores são constituídos, em sua maioria, pela quantidade de pessoas atendidas e são oriundos da produção das equipes do município, sendo utilizada a fonte SISAB. As regras de vinculação dos usuários às equipes de eSF e eAP estão descritas na Nota Técnica Explicativa do Relatório de Cadastro (http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/esus/nota_tecnica_relatorio_cadastro.pdf) sendo considerado para cada indicador os critérios de atendimentos com a condição de saúde avaliada, procedimentos e/ou vacinação até a data-limite do quadrimestre analisado.

DENOMINADOR

Para os denominadores, os cálculos dos indicadores do Previne Brasil poderão ser compostos por:

- denominadores com dados extraídos do SISAB;
- denominadores estimados.

Na composição do denominador SISAB, são considerados o total de cadastros vinculados às equipes da APS (especificamente eSF e eAP) homologadas e ativas no SCNES do município (Cadastro Real).

Neste aspecto, considera-se informações originadas a partir das modalidades de identificação dos modelos de informação do e-SUS APS descritas na Nota Técnica de Cadastro e Vinculação, que definem o perfil demográfico ou epidemiológico relativo ao público-alvo dos indicadores. Os indivíduos são contabilizados uma única vez, a partir de dados de CPF e/ou CNS válidos, e mesmo que tenha mais de um CNS é submetido a uma etapa de unificação de identificadores, o que impossibilita sua contabilização em mais de uma equipe ou município no mesmo quadrimestre.

Na composição do denominador estimado, são consideradas a porcentagem de pessoas identificadas nas pesquisas ou base nacionais epidemiológicas (Pesquisa Nacional de Saúde 2019, Sistema Nacional de Nascidos Vivos ou IBGE/DATASUS) que de acordo com o cenário municipal, pode ser multiplicado pelo Potencial de Cadastro Municipal ou Estimativa Populacional IBGE ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE

Cadastro Real do município. A utilização do denominador estimado é uma estratégia que se caracteriza como um valor controle do quantitativo esperado de pessoas do perfil epidemiológico de acompanhamento de cada indicador que devem estar sob os cuidados da APS.

a) **Quando será utilizado o Denominador com dados extraídos do SISAB?** Quando os municípios que no quadrimestre apresentarem quantitativo de pessoas cadastradas maior ou igual a 85% ($\geq 85\%$) do potencial de cadastro municipal, terão seu indicador calculado com o denominador de pessoas cadastradas no SISAB (Cadastro Real).

b) **Quando será utilizado o Denominador Estimado?**

Quando o município apresenta quantidade de cadastro de pessoas abaixo de 85% ($< 85\%$) do potencial municipal, será escolhido o de maior valor tendo como referência o potencial de cadastro municipal ou cadastro real ou população IBGE (a depender da fórmula de cálculo do indicador).

6.1.2. Indicadores de Assistência

a) **Número mínimo de atendimentos médicos realizados na Atenção Primária à Saúde do município:**

Periodicidade: Mensal

Unidade de medida: Valor absoluto

Meta do indicador: 2.336 atendimentos médicos

b) **Número mínimo de atendimentos em enfermagem realizados na Atenção Primária à Saúde do município:**

Periodicidade: Mensal

Unidade de medida: Valor absoluto

Meta do indicador: 2.224 consultas em enfermagem

c) **Número mínimo de atendimentos odontológicos realizados na Atenção Primária à Saúde do município:**

Periodicidade: Mensal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



Unidade de medida: Valor absoluto

Meta do indicador: 1.112 pessoas agendadas e assistidas

d) Percentual de tratamentos odontológicos concluídos na APS:

Periodicidade: Mensal

Unidade de medida: Percentual

Meta do indicador: Mínimo de 50%

Método de cálculo: Número de tratamentos concluídos no mês, registrados no prontuário eletrônico do cidadão (PEC) / Número de pacientes atendidos mês registrados no PEC x 100.

e) Mínimo de 1 atividade de Educação Continuada realizada por mês na APS:

Periodicidade: Mensal

Unidade de medida: Número de atividade realizada

Meta do Indicador: Mínimo de 1 atividade de educação continuada realizada na APS por mês.

6.1.3. Indicadores de Qualidade

a) Mínimo de 1 atividade de Educação Continuada realizada por mês na APS:

Periodicidade: Mensal

Unidade de medida: Número de atividade realizada

Meta do Indicador: Mínimo de 1 atividade de educação continuada realizada na APS por mês.

6.2. HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO:

Saídas Hospitalares

Considerando a forma descrita na Padronização da Nomenclatura do Censo Hospitalar Brasileiro do Ministério da Saúde (2002), a CONTRATADA deverá atingir, paulatinamente, entre os 12 (dois) meses, o número de 600 saídas anuais, o que equivale a uma média mensal de 50 saídas, sendo os resultados evidenciados nos Prontuários dos Pacientes.

Indicadores de resultados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE

Meta 1 - 50 Saídas Mensais médio: É a saída do paciente da unidade de internação por alta (curado, melhorado ou inalterado), evasão, desistência do tratamento, transferência interna, transferência externa ou óbito. As transferências internas não são consideradas saídas para os cálculos das estatísticas hospitalares.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Valor Absoluto.

Meta do Indicador: 50 saídas/mês.

Meta 2 - Desempenho de Média de Permanência de 02 (dois) dias: Representa o tempo médio em dias que os pacientes permanecem internados no hospital. A unidade hospitalar deverá apresentar desempenho de Média de Permanência de 02 (dois) dias.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: dias.

Meta do Indicador: 02 (dois) dias.

Meta 3 - Máximo 20% das gestantes atendidas na Unidade Hospitalar encaminhadas para outros pontos da Rede de Saúde: Representa a relação percentual de gestantes baixo e médio risco encaminhadas para outros pontos de atenção da Rede de Saúde, que deverá ser de no máximo 20% das gestantes atendidas na Unidade Hospitalar.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Percentual

Meta do Indicador: Até 20%

Atividade Cirúrgica

A CONTRATADA deverá realizar aproximadamente de **480** procedimentos cirúrgicos durante 12 (doze) meses, que equivalem a uma média mensal de **40** procedimentos cirúrgicos, incluídos neste total os procedimentos de pequeno e médio portes, sendo os resultados evidenciados nos Prontuários dos Pacientes.

Indicadores de resultado:

Meta 4 - 40 Procedimentos Cirúrgicos mensais: Número de procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio portes (incluídos os procedimentos obstétricos).



201



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Valor Absoluto.

Meta do Indicador: 40 procedimentos cirúrgicos.

Classificação de Risco

Garantir classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados no Pronto Atendimento, em conformidade com o Protocolo de Classificação definido pela instituição, sendo os resultados evidenciados nos Prontuários dos Pacientes.

Meta 5 - 98% dos Pacientes Classificados: A unidade hospitalar deverá apresentar desempenho de 98% de classificação de risco dos pacientes cadastrados na urgência e emergência.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Percentual.

Meta do Indicador: 98% dos pacientes cadastrados por mês.

Atendimento Ambulatorial

A CONTRATADA deverá realizar um número de atendimentos ambulatoriais, aproximadamente de 18.000 consultas, o que equivale a uma média mensal de 1.500 atendimentos, incluídos neste total as primeiras consultas, retornos, as consultas subseqüentes, exames e procedimentos ambulatoriais sendo os resultados evidenciados nos Prontuários dos Pacientes.

Meta 6 - 1.500 Atendimentos Ambulatoriais: Número de atendimentos ambulatoriais, incluídos as primeiras consultas, retornos, consultas subseqüentes, exames e procedimentos ambulatoriais, sendo evidenciados nos Prontuários dos Pacientes.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Valor Absoluto.

Meta do Indicador: 1.500 atendimentos ambulatoriais.

Qualidade

Meta 7 - 85% da Pesquisa de Opinião com os usuários com resultados entre excelente, ótimo e bom



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



A CONTRATADA deverá realizar pesquisa de opinião com os usuários assistidos na Unidade, seja no serviço de urgência como ambulatorial e internamentos, sempre após o atendimento. Abordar de maneira geral a qualidade do atendimento, estrutura, humanização e processos e resultados.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Excelente, ótimo, bom, ruim e péssimo.

Meta do Indicador: Apresentar mensalmente acima de 85% dos resultados em Excelente, ótimo e bom.

Meta 8 - 80% da Pesquisa de Opinião com os colaboradores respondida por semestre

A CONTRATADA deverá realizar pesquisa de opinião com os colaboradores lotados na Unidade sem qualquer tipo de identificação das respostas.

Periodicidade: Semestral

Unidade de medida: Percentual.

Meta do Indicador: Mínimo de 80% dos colaboradores com pesquisa respondida por semestre.

Meta 9 - Mínimo de 1 atividade de Educação Continuada realizada por mês

A CONTRATADA deverá manter um sistema de educação continuada com os colaboradores da Unidade com temas e assuntos acordados a partir de uma organização de processos que visem organizar e melhorar os processos de trabalho.

Periodicidade: Mensal.

Unidade de medida: Número de atividades realizadas

Meta do Indicador: Mínimo de 1 atividades de educação continuada realizadas por mês.

7. ORÇAMENTO FINANCEIRO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O orçamento financeiro estimado para o desenvolvimento da gestão e operacionalização das atividades e serviços de saúde descritos neste Termo de Referência, deverão corresponder aos limites orçamentários descritos a seguir, sendo já incluso neste o valor da folha de pagamento dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
SECRETARIA DA SAÚDE



servidores efetivos com seus encargos, devendo ser deduzido do montante mensal caso o pagamento seja realizado diretamente pela contratante.

I) 09 (nove) Centros de Atenção da Família = Valor Global estimado de R\$10.165.926,92 (Dez milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) que deverá ser liberado em 12 (doze) parcelas, de acordo com a Sistemática de Avaliação e Sistemática de Pagamento definidas no Contrato de Gestão;

II) Hospital Municipal Dr. Pedro de Castro Marinho = Valor Global estimado de R\$ 7.810.494,34 (sete milhões, oitocentos e dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos) que deverá ser liberado em 12 (doze) parcelas, em conformidade com a Sistemática de Avaliação e Sistemática de Pagamento definidas em Contrato de Gestão.

Os valores contidos nas rubricas referentes a custeio e pessoal são valores estipulados, podendo sofrer variações de valores nos meses.

8. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os parâmetros para formalização de Contrato de Gestão, com prazo de vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com os limites da legislação aplicável à matéria, mediante justificativa do interesse público.


HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E
SEUS ANEXOS

À Comissão Especial de Seleção / OS da Prefeitura de
IRAUCUBA - CES Ref.: Chamada Pública nº

O (PROPONENTE), (qualificação), por meio de seu representante legal, DECLARA que tomou conhecimento da integridade da CHAMADA PÚBLICA Nº_/2022, que trata da SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA E POSTERIOR CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS EM 09 (NOVE) CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, inclusive todos seus anexos e esclarecimentos posteriores, que tem pleno conhecimento do seu conteúdo e determinações.

IRAUCUBA, _____ de _____ de 20__.

Nome e carimbo do representante legal
(Emitir em papel timbrado da organização social)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ESCRITÓRIO EM IRAUCUBA

(PROPONENTE), (qualificação), por meio de seu representante legal (qualificação), DECLARA que, acaso se consagre vencedora da presente CHAMADA PÚBLICA Nº ____/2022, que trata da SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, JÁ QUALIFICADA NA ÁREA DA SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRAUCUBA E POSTERIOR CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS EM 09 (NOVE) CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, estabelecerá no âmbito territorial do Município de IRAUCUBA-CE, escritório com estrutura para a perfeita execução dos serviços objeto do presente edital de chamada pública.

IRAUCUBA - CE, _____ de _____ de 20____.

Nome e carimbo do representante legal
(Emitir em papel timbrado da organização social)

